

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Prefeita

RESPONSÁVEL: Denir Irma Muhl

PRIORIDADE: Médio

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à demanda do Município de Tio Hugo/RS para a realização de um show musical durante o Evento de Abertura do Natal Iluminado, edição 2025, programado para o dia 29 de novembro de 2025.

O evento é de caráter cultural e turístico, com relevância para a promoção da integração comunitária, fortalecimento da identidade local e estímulo à economia criativa.

A apresentação será realizada pelo cantor local Higor de Gois Tatim, artista reconhecido na região, cuja participação agrega valor simbólico e cultural à festividade.

A necessidade decorre da obrigação institucional de promover eventos que fomentem a cultura e o lazer, atendendo ao interesse público e às expectativas da população.

A ausência dessa contratação comprometeria a programação oficial do evento, prejudicando a atratividade e a repercussão positiva junto à comunidade e visitantes.

O show integra a estratégia de valorização de artistas locais, incentivando a produção cultural e fortalecendo o vínculo entre a Administração e a sociedade.

A contratação de um artista com reconhecimento regional contribui para a autenticidade do evento e para a preservação das tradições.

O não atendimento desta demanda acarretaria impacto negativo na imagem institucional, redução do público participante e perda de oportunidade de fomentar o turismo local, com reflexos econômicos e sociais adversos.

II. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atualmente a demanda **não** consta no Plano de Contratações Anual (PCA), pois o Município ainda não elaborou o PCA.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Contratação de show musical com duração mínima de 1h30min.
- Disponibilidade de montagem e teste de equipamentos com antecedência mínima de 2 horas antes do início do show.
- Cumprimento de todas as normas de segurança e exigências legais aplicáveis a eventos públicos.
- Garantia de presença do artista contratado na data e horário estipulados, com cláusula de substituição apenas em casos de força maior.

IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Será necessária a contratação de 01 show musical com duração de 1h30min, incluindo a presença do artista e banda, mais equipe técnica de apoio.

Estima-se a presença de público de aproximadamente 3.000 pessoas, em espaço público definido pela Administração Municipal.

O quantitativo foi definido considerando a programação oficial do evento, a capacidade do local e a expectativa de público com base em edições anteriores.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) HIGOR DE GOIS TATIM

Quem executa: terceiro

Forma de acesso: por demanda





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Descrição da solução: Trata-se da contratação do cantor local Higor de Gois Tatim para apresentação musical ao vivo, com repertório previamente acordado e duração mínima de 1h30min.

O serviço inclui deslocamento do artista e equipe, apresentação em palco já montado pela Administração Municipal, com sonorização e iluminação adequadas ao espaço do evento.

A execução é realizada por equipe técnica especializada, garantindo qualidade sonora e visual.

O pacote contempla a performance artística, a interação com o público e a valorização da cultura local, atendendo às expectativas do evento e reforçando a identidade regional.

Componentes do pacote/esforços incluídos: apresentação musical, transporte, equipe técnica, passagem de som.

Responsabilidades: Administração – disponibilizar espaço e infraestrutura básica; Fornecedor – execução artística e técnica.

Preço e unidade de medida: R\$ 2.800,00 / execução

Estimativa de custo para este caso (R\$): 2.800,00 (memória de cálculo: 1 execução × R\$ 2.800,00)

Tempo de implantação: imediato, conforme agenda do evento.

Pontos fortes: artista local reconhecido, custo competitivo, engajamento comunitário.

Limitações: dependência da agenda do artista.

Riscos e mitigação: risco de indisponibilidade mitigado por contrato com cláusulas de substituição.

Requisitos legais/regulatórios relevantes: cumprimento de normas de segurança e direitos autorais.

Quando escolher: quando se busca valorização cultural local e custo acessível.

Variações contratuais possíveis: modalidade de disputa, forma de pagamento.

Difere das demais por: vínculo cultural com a comunidade e reconhecimento regional.





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUI

b) BANDA REGIONAL ALTERNATIVA

Quem executa: terceiro

Forma de acesso: por demanda

Descrição da solução: Contratação de banda regional composta por músicos locais e regionais, com repertório variado e duração mínima de 1h30min.

Inclui transporte, montagem de equipamentos e operação técnica.

A proposta visa diversificar o estilo musical, mantendo a valorização de talentos da região.

Componentes do pacote/esforços incluídos: apresentação musical, transporte, montagem e operação de som e luz, equipe técnica, passagem de som.

Responsabilidades: Administração – disponibilizar espaço e infraestrutura básica; Fornecedor – execução artística e técnica.

Preço e unidade de medida: R\$ 3.500,00 / execução

Estimativa de custo para este caso (R\$): 3.500,00 (memória de cálculo: 1 execução × R\$ 3.500,00)

Tempo de implantação: imediato, conforme agenda do evento.

Pontos fortes: diversidade musical, atração de diferentes públicos.

Limitações: custo superior à alternativa a).

Riscos e mitigação: risco de indisponibilidade mitigado por contrato com cláusulas de substituição.

Requisitos legais/regulatórios relevantes: cumprimento de normas de segurança e direitos autorais.

Quando escolher: quando se busca diversidade musical e maior abrangência de público.

Variações contratuais possíveis: modalidade de disputa, forma de pagamento.





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Difere das demais por: estilo musical e composição do grupo.

Tabela comparativa de soluções:

Solução	Forma de	Componentes	Unidade	Custo	Observações
	acesso	da solução		estimado	
HIGOR DE GOIS TATIM	por demanda	show, transporte, som e luz, equipe técnica	execução	2.800,00	artista local reconhecido
Banda Regional Alternativa	por demanda	show, transporte, som e luz, equipe técnica	execução	3.500,00	diversidade musical

Conclusão: A alternativa **Higor de Gois Tatim** apresenta melhor relação custo-benefício, atendendo plenamente aos requisitos técnicos e culturais, com menor custo e maior identificação com a comunidade local, sendo a mais vantajosa para a Administração.

VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi obtida com base em pesquisa de mercado junto a fornecedores regionais de apresentações musicais.

O valor unitário para a execução do show do artista Higor de Gois Tatim é de R\$ 2.800,00.

Memória de cálculo: 1 execução \times R\$ 2.800,00 = R\$ 2.800,00.

Valor global estimado: R\$ 2.800,00.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação do cantor Higor de Gois Tatim para apresentação musical ao vivo de 1h30min, incluindo transporte, montagem e operação de equipamentos de som e iluminação, equipe técnica e passagem de som.

O serviço será prestado por equipe especializada, garantindo qualidade técnica e artística.

A Administração fornecerá o espaço e infraestrutura básica, enquanto o contratado será responsável pela execução integral da apresentação.





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não é divisível, pois se trata de apresentação única e indivisível, cuja execução depende da integralidade do pacote contratado.

A adjudicação deve ocorrer de forma global.

IX. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se proporcionar evento de alta qualidade técnica e artística, com valorização da cultura local, fortalecimento do turismo e incremento da economia criativa.

A contratação otimiza recursos ao selecionar solução de custo competitivo e alto impacto cultural.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Definição e reserva do espaço para o evento.
- Verificação e adequação da rede elétrica para suportar equipamentos de som e iluminação.
- Designação de fiscais e gestores do contrato.
- Obtenção de autorizações e licenças necessárias.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Correlatas: contratação de serviços de segurança, limpeza e divulgação do evento.

Interdependentes: locação de estruturas de palco e tendas, cuja execução está vinculada à realização do show.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos ambientais diretos são mínimos, restritos ao consumo de energia elétrica e eventual geração de resíduos sólidos.

A mitigação será feita por meio de descarte adequado de resíduos e uso racional de recursos.





Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente e economicamente viável, atendendo plenamente à necessidade identificada, com custo compatível ao mercado e benefícios culturais e sociais relevantes.

Tio Hugo/RS, 17 de setembro de 2025.

DENIR IRMA KROMBAUER MUHL
Chefe de Gabinete